



# *Prefeitura do Município de Carapicuíba*

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 4.100, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.011.**

“Declara de utilidade pública área destinada á construção de Unidade Básica de Saúde.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1.941 e suas alterações posteriores;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial uma área de 1.015,00m<sup>2</sup>, constituído pelo lote 11 no Bairro Jardim Tonato, Município de Carapicuíba, que assim se descreve e caracteriza: Tem início no ponto localizado no alinhamento da Estrada do Jacarandá divisa com o lote 10, deste ponto segue em linha reta confrontando com o lote 10 numa extensão 125,50 metros até encontrar o ponto "D", deste ponto deflete à esquerda confrontando com o Córrego numa extensão de 8,60 metros até encontrar o ponto "C", deste ponto deflete à esquerda confrontando com o lote 12 numa extensão de 132,50 metros até encontra o ponto "B", deste ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Estrada do Jacarandá numa extensão de 10,00 metros até encontrar o ponto "A", ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.015,00 metros quadrados.

**Artigo 2º** - A área declarada de utilidade pública na forma do artigo anterior, destina-se a construção de Unidade Básica de Saúde.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento do presente exercício.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# *Prefeitura do Município de Carapicuíba*

Estado de São Paulo

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 15 de dezembro  
de 2.011.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos  
Jurídicos, nesta data.

**DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM**  
**Secretária de Assuntos**  
**Jurídicos**